



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Rayson

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.09.28.01-DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmácia - CE, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por solicitação do gestor da pasta, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ZONA RURAL, PALMÁCIA – CE DESTINADO À ACOMODAÇÃO TEMPORARIA DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESABRIGADAS EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE RENDA E MORADIA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha, segundo justificativa do gestor, que aduziu fatores necessários a instalação do equipamento público de que trata.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço esta justificado mediante laudo de engenheiro habilitado, dando conta do aluguel mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais) de acordo com este é montante pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o porte e localização do imóvel e edificação.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no inciso X, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Palmácia/CE, 29 de Setembro de 2020.

Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
PRESIDENTE DA CPL

Francisca Flaviana dos Santos Marques
Francisca Flaviana dos Santos Marques
MEMBRO DA CPL

Deidison Ferreira da Silva
Deidison Ferreira da Silva
MEMBRO DA CPL

